



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de instituição sem fins lucrativos especializada para Organização e Realização de Concurso Público para cargo de provimento efetivo, conforme termo de referência para a Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Ilhota/SC.

1.2- O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do Município.

1.3 - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

1.3.1 São obrigações da contratada:

1.3.1.1 Realizar os trabalhos que lhe são atribuídos com estrita observância aos preceitos da transparência, impessoalidade, moralidade, eficiência e legalidade, considerando as normas legais municipais, estaduais e federais que norteiam o assunto;

1.3.1.2 Possuir estrutura como escaneamento de gabarito e sistema de informação, apropriada e capaz de atender as obrigações por parte da contratada;

1.3.1.3 Adaptar o sistema de informação com vistas às necessidades da contratante;

1.3.1.4 Observar as regras dispostas no Edital de Abertura de Concurso, o qual será elaborado pelo Município em conjunto com a contratada;

1.3.1.5 Receber as inscrições dos candidatos, por meio eletrônico, com emissão de boletos com registro. O recolhimento das taxas de inscrição deve ser efetivado em conta própria da contratada.

1.3.1.6 Receber e analisar os requerimentos de isenção da taxa de inscrição, de acordo com o previsto em legislação municipal e edital de concurso;

1.3.1.7 Fornecer arquivo digital dos candidatos inscritos, contendo todos os dados e informações contidos na ficha de inscrição destes;

1.3.1.8 Adaptar as provas e os locais de realização das provas, de acordo com as necessidades declaradas por candidatos com deficiência, somente por medida judicial, após devidamente homologadas e autorizadas pela Comissão Organizadora de Concursos do Município;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

- 1.3.1.9 Disponibilizar no site da contratada todas as informações referentes ao concurso, tais como: editais, avisos, gabaritos e outros, para consulta e impressão;
- 1.3.1.10 Disponibilizar o ensalamento dos candidatos para consulta e impressão via Internet;
- 1.3.1.11 Elaborar, aplicar e corrigir as provas objetiva, títulos e prática;
- 1.3.1.11.1 As provas deverão ser elaboradas por profissionais comprovadamente habilitados para as quais deverão ser consideradas as especificidades do cargo, tais como: nível de escolaridade, conteúdo programático e atribuições e habilidades do cargo.
- 1.3.1.1.1.2 A Contratada deverá fornecer a equipe Técnica com profissionais habilitados para cada cargo licitado.
- 1.3.1.11.3 A Contratada deverá fornecer no mínimo 03 (três) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas públicas ou privadas, de concursos ou processo seletivo que tenha realizado prova objetiva para no mínimo 3.000 (três mil) candidatos.
- 1.3.1.11.4 A execução dos serviços previstos neste termo de referência não poderá ser subcontratada, devendo ser executada diretamente pela contratada, com exceção dos casos previstos em lei.
- 1.3.1.12 Fornecer os resultados das provas por cargo, com classificação e desempate, contendo: número da inscrição, nome do candidato, data de nascimento, número do documento de identificação e total de acertos nas questões específicas, quando couber, e média/nota final, por meio de documento impresso e em arquivo de editor de texto ou planilha eletrônica.
- 1.3.1.13 Disponibilizar e remunerar os fiscais, coordenadores e equipes responsáveis pela limpeza, segurança e de primeiros socorros nos locais de realização das provas, bem como providenciar os equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades pertinentes ao certame;
- 1.3.1.14 Fornecer as respostas e fundamentação de possíveis recursos, dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora de Concursos do Município;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

- 1.3.1.15 Manter representante da instituição, formalmente constituído, durante o período de organização, realização e conclusão do certame, o qual deverá manter-se disponível para o repasse de orientação por parte da contratante;
- 1.3.1.16 Manter contato com os órgãos públicos responsáveis pela segurança e tráfego na localidade da realização das provas, objetivando conservar a segurança, a organização e a ordem nos locais de realização das provas;
- 1.3.2 Todos os equipamentos, materiais de expediente e demais insumos decorrentes da organização e realização de todas as etapas do processo seletivo abrangidas neste certame são de responsabilidade da contratada, exceto os equipamentos para a realização de prova prática que serão disponibilizados pelo Município.
- 1.3.3 A contratada deverá manter os originais dos gabaritos dos candidatos em arquivo, por 06 (seis) meses, a contar da data da homologação final do Concurso, fornecendo cópias originais para análise, quando solicitado pela Contratante, dentro desse prazo que após serão incinerados.
- 1.3.4 As inscrições do concurso público deverão obedecer o layout de importação do sistema IPM/S-finge/Betha/GOVBR Sistemas/Sênior, fornecido pela contratante, que deverá ser entregue pela CONTRATADA à CONTRANTE os arquivos gerados pelo referido layout em até 48 horas após a homologação do resultado final do concurso.

1.2 DO CARGO

- 1.2.1 O concurso público em questão tem por objetivo a seleção de candidatos para os seguintes cargos:

Cargo	C/H Semanal	Vagas	Requisito	Prova Objetiva	Prova Títulos	Prova Prática
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	10+CR	Alfabetizado	SIM	NÃO	NÃO
Pedreiro	40h	1+CR	Alfabetizado	SIM	NÃO	SIM
Motorista	40h	CR	Alfabetizado, Carteira Nacional de Trânsito - classe D e Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros, e Transporte de Passageiros, Escolar.	SIM	NÃO	SIM
Professor de AEE	40h	1+ CR	Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou;	SIM	SIM	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Cargo	C/H Semanal	Vagas	Requisito	Prova Objetiva	Prova Títulos	Prova Prática
			Curso de Pedagogia com especialização em AEE ou; Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Especial e Psicopedagogia de, no mínimo, 360 horas.			
Servente (MERENDEIRA)	40h	15+CR	Ensino Fundamental Completo	SIM	NÃO	NÃO
Eletricista	40h	CR	Ensino Fundamental ou Alfabetizado	SIM	NÃO	SIM
Zelador	40h	8+CR	Ensino Fundamental ou Alfabetizado	SIM	NÃO	NÃO
Atendente de Centro de Educação Infantil (CEI) (Agente de Apoio de Educação Infantil – Nomenclatura em aprovação)	40h	50+CR	Ensino Médio Completo	SIM	NÃO	NÃO
Secretário de Educandário	40h	7+CR	Ensino Médio com curso de formação, mínima de 80 horas, na área de administração e/ou secretariado.	SIM	NÃO	NÃO
Mediador de leitura e pesquisa (Articulador Educacional: sala de leitura, oficinas recreativas, monitor de ônibus – nomenclatura em aprovação)	40h	3+CR	Licenciatura em Pedagogia e/ou Letras	SIM	SIM	NÃO
Professor de Ciências	20h	1+CR	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	SIM	SIM	NÃO
Professor de Ensino Religioso	40h	1+CR	Licenciatura Plena em Ciências da Religião	SIM	SIM	NÃO

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SCARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/40B9-8615-18CB-25C9> e informe o código 40B9-8615-18CB-25C9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Cargo	C/H Semanal	Vagas	Requisito	Prova Objetiva	Prova Títulos	Prova Prática
Professor de Ciências	20h	2+CR	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	SIM	SIM	NÃO
Professor de Ciências	30h	1+CR	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	SIM	SIM	NÃO
Professor de Educação Física	20h	5+CR	Licenciatura Plena em Educação Física.	SIM	SIM	NÃO
Professor de Ensino Geografia	20h	1+CR	Licenciatura Plena em Geografia	SIM	SIM	NÃO
Professor de Inglês	30h	1+CR	Licenciatura Plena em Letras/Inglês	SIM	SIM	NÃO
Professor de Inglês	40h	3+CR	Licenciatura Plena em Letras/Inglês	SIM	SIM	NÃO
Professor de Português	20h	3+CR	Licenciatura Plena em Letras/Inglês e/ou Letras/Espanhol.	SIM	SIM	NÃO
Professor de Matemática	40h	2+CR	Licenciatura Plena em Matemática	SIM	SIM	NÃO
Professor de Anos Iniciais	20h	3+ CR	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	SIM	SIM	NÃO
Professor de Anos Iniciais	40h	6+ CR	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	SIM	SIM	NÃO
Professor de Educação Infantil	20h	4+CR	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	SIM	SIM	NÃO
Professor de Educação Infantil	40h	18+CR	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	SIM	SIM	NÃO
Professor de Arte	10h	1+CR	Licenciatura Plena ou Licenciatura Curta em Educação Artística, ou Licenciatura Plena em Artes Visuais, ou Licenciatura Plena em Artes plásticas, ou Licenciatura plena em Artes Cênicas, ou Licenciatura plena em música, ou Licenciatura Plena em Dança.	SIM	SIM	NÃO
Professor de Arte	20h	6+CR	Licenciatura Plena ou Licenciatura Curta em Educação Artística, ou Licenciatura Plena em Artes Visuais, ou Licenciatura Plena em Artes plásticas, ou Licenciatura	SIM	SIM	NÃO

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/40B9-866-15-18CB-25C9> e informe o código 40B9-866-15-18CB-25C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Cargo	C/H Semanal	Vagas	Requisito	Prova Objetiva	Prova Títulos	Prova Prática
			plena em Artes Cênicas, ou Licenciatura plena em música, ou Licenciatura Plena em Dança.			
Professor de Arte	30h	3+CR	Licenciatura Plena ou Licenciatura Curta em Educação Artística, ou Licenciatura Plena em Artes, Licenciatura Plena em Artes Visuais, ou Licenciatura Plena em Artes plásticas, ou Licenciatura plena em Artes Cênicas, ou Licenciatura plena em música, ou Licenciatura Plena em Dança.	SIM	SIM	NÃO
Professor de Arte	40h	7+CR	Licenciatura Plena ou Licenciatura Curta em Educação Artística, ou Licenciatura Plena em Artes, Licenciatura Plena em Artes Visuais, ou Licenciatura Plena em Artes plásticas, ou Licenciatura plena em Artes Cênicas, ou Licenciatura plena em música, ou Licenciatura Plena em Dança.	SIM	SIM	NÃO
Nutricionista	20h	CR	Nível Superior em Nutrição e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Nutricionista	40h	3+CR	Nível Superior em Nutrição e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Psicólogo	20h	1+CR	Nível Superior em Psicologia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Psicólogo	40h	1+CR	Nível Superior em Psicologia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Psicopedagogo (cargo em aprovação)	40h	1+CR	Nível Superior em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia	SIM	SIM	NÃO
Instrutor de Informática	40h	3 + CR	Ensino Médio	SIM	SIM	NÃO

Assinado por pessoa JOEL JOSÉ SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/40B9-8615-18CB-25C9> e informe o código 40B9-8615-18CB-25C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Cargo	C/H Semanal	Vagas	Requisito	Prova Objetiva	Prova Títulos	Prova Prática
Fonoaudiólogo	20h	1+CR	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Fonoaudiólogo	30h	CR	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Agente de Apoio de AEE (Nomenclatura em aprovação)	40h	1+CR	Ensino Médio com curso de formação, mínima de 80 horas, na área de educação especial.	SIM	NÃO	NÃO
Assistente Social	20h	CR	Nível Superior em Assistência Social e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Assistente Social	30h	3+CR	Nível Superior em Assistência Social e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	1+CR	Ensino Médio	SIM	SIM	NÃO
Técnico em Enfermagem	40h	1+CR	Ensino Médio e Curso de Formação em Técnicas de Enfermagem	SIM	SIM	NÃO
Enfermeiro	40h	1+CR	Ensino Superior em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Dentista	40h	3+CR	Ensino Superior em Odontologia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Médico Clínico Geral	20h	3+CR	Ensino Superior em Medicina e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Fisioterapeuta	30h	2+CR	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Médico Veterinário	10h	1+CR	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Médico Pediatra	20h	2+CR	Ensino Superior em Medicina e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/40B9-8615-18CB-25C9> e informe o código 40B9-8615-18CB-25C9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Cargo	C/H Semanal	Vagas	Requisito	Prova Objetiva	Prova Títulos	Prova Prática
			exercício profissional, e especialização na área			
Farmacêutico	40h	1+CR	Ensino Superior em Farmácia e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Operador de Máquinas	40h	5+CR	Alfabetizado ou ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – classe D.	SIM	NÃO	SIM
Agente Administrativo	40h	CR	Ensino Médio	SIM	NÃO	NÃO
Auxiliar Administrativo	40h	CR	Ensino Médio	SIM	NÃO	NÃO
Contador	40h	1+CR	Ensino Superior em Contabilidade e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Engenheiro Florestal (cargo em aprovação)	40h	CR	Ensino Superior em Engenharia Florestal e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Procurador (cargo em aprovação)	40h	CR	Ensino Superior em Direito e registro na OAB.	SIM	SIM	NÃO
Vigia (cargo em aprovação)	40h	CR	Ensino Fundamental	SIM	NÃO	NÃO
Médico Ortopedista (cargo em aprovação)	10h	CR	Ensino Superior em Medicina e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, e especialização na área	SIM	SIM	NÃO
Médico Regulador (cargo em aprovação)	20h	CR	Ensino Superior em Medicina e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional com experiência em regulação	SIM	SIM	NÃO
Médico Ginecologista	20h	CR	Ensino Superior em Medicina e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, e especialização na área	SIM	SIM	NÃO
Médico Pediatra	20h	CR	Ensino Superior em Medicina e registro no órgão fiscalizador do	SIM	SIM	NÃO

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1dob.com.br/verificacao/40B9-8615-18CB-25C9> e informe o código 40B9-8615-18CB-25C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Cargo	C/H Semanal	Vagas	Requisito	Prova Objetiva	Prova Títulos	Prova Prática
			exercício profissional, e especialização na área			
Médico Cardiologista	10h	CR	Ensino Superior em Medicina e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, e especialização na área	SIM	SIM	NÃO
Engenheiro Civil	40h	CR	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	SIM	SIM	NÃO
Analista de Licitações	40h	CR	Nível Superior em Direito, e experiência de no mínimo 01 (um) ano na área de licitações	SIM	SIM	NÃO
Auditor de Controle Interno	20h	CR	Curso de nível superior completo em Administração, Administração Pública, Contabilidade, Direito ou Economia, com experiência comprovada no mínimo de 2 (dois) anos em administração pública	SIM	SIM	NÃO

1.3 DAS INSCRIÇÕES

1.3.1 É de responsabilidade da contratada a realização das inscrições para o Concurso Público, conforme especificado nos itens a seguir.

1.3.2 As inscrições deverão ser realizadas via Internet, por um período de pelo menos 30 (trinta) dias, a ser determinado pelo Município, devendo a contratada disponibilizar aos candidatos via internet, para impressão:

- O Edital do concurso e seus anexos;
- O comprovante de inscrição e orientações gerais aos candidatos;
- O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;
- O conteúdo programático;
- A descrição do cargo pretendido;
- Opção de reimpressão do comprovante de inscrição e do boleto bancário.

1.3.3 No processo de realização das inscrições, deverão ser solicitados, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- Nome do Candidato;
- Data de Nascimento;
- Sexo do Candidato;
- Cargo Pretendido;
- Número do R.G.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

f) Número do C.P.F.;

1.3.4 O sistema de informação deverá admitir apenas a inscrição na qual o CPF informado seja válido, com verificação junto ao banco de dados da Receita Federal. Endereço completo, telefone fixo, telefone celular e e-mail.

1.3.5 A contratada deverá fornecer ao Município, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao encerramento das inscrições, arquivo magnético em planilha eletrônica ou editor de texto, contendo todos os dados referentes às inscrições realizadas a serem homologadas, a relação contendo aquelas não homologadas, identificando o respectivo motivo da não homologação, bem como dos candidatos isentos da taxa de inscrição, nos termos da Lei.

1.3.5.1 A publicação do edital do concurso em Órgão Oficial de imprensa ficará a cargo do Município, inclusive no que refere aos custos gerados, cabendo à contratada apenas manter os editais em site próprio. A formatação e emissão dos documentos ficarão sob responsabilidade do Município, sendo que a elaboração será em conjunto com a contratada.

1.3.5.2 A contratada não poderá admitir inscrição paga fora do prazo estipulado no edital de abertura do concurso, tampouco aquela recolhida fora dos meios definidos em edital.

1.4 DAS PROVAS

1.4.1 Do Concurso Público constarão as seguintes etapas:

- I- Prova objetiva: de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos;
- II- Prova de títulos: de caráter classificatório, para os cargos de nível superior;
- III- Prova prática: de caráter classificatório e eliminatório para os cargos de eletricista, motorista e pedreiro.

1.4.2 É de responsabilidade da contratada a realização de todas as etapas referentes ao concurso público.

1.4.3 A prova objetiva deverá ser constituída de questões objetivas, inéditas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, com apenas uma opção correta, e de elaboração de texto, quando couber.

1.4.3.1 Não poderão constar dentre as alternativas de respostas das questões as opções "N.D.A", "nenhuma alternativa".

1.4.4 Da Composição da Prova Objetiva

1.4.4.1 A prova objetiva será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento, para todos os cargos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Questões de Português	10	0,25	2,50
Questões de Raciocínio Lógico e Matemática	05	0,25	1,25
Questões de Atualidades/Legislação Municipal	05	0,25	1,25
Questões Específicas	20	0,25	5,00
TOTAL DE PONTOS NA PROVA			10,00

- 1.4.5 As questões poderão ter pesos diferenciados entre si, conforme definido pelo Município no edital de concurso.
- 1.4.6 É de responsabilidade da contratada a elaboração do conteúdo programático o qual deverá ser revisado e aprovado pelo Município.
- 1.4.6.1 As questões deverão ser elaboradas, rigorosamente, em concordância com o conteúdo programático divulgado e atribuições do cargo.
- 1.4.7 É de responsabilidade da contratada providenciar a adaptação das provas, dos equipamentos necessários e das salas especiais para os candidatos com deficiência, beneficiados por ordem judicial, conforme previamente deliberado pela Comissão de Concurso do Município.
- 1.4.8 A prova objetiva poderá ser aplicada aos candidatos em locais diferenciados desde que justificado, prevalecendo a opção por único local, sendo prerrogativa do Município.
- 1.4.9 A correção das provas objetivas deverá ser realizada por meio de leitura eletrônica/automatizada de cartões resposta sendo que esses deverão ser devidamente identificados com os dados pessoais do candidato e cargo pretendido, devendo, ainda, conter campo específico para o colhimento da assinatura do candidato.
- 1.4.10 A contratada deverá fornecer os resultados da prova objetiva, contendo o número da inscrição, o nome do candidato, o número do documento de identificação, a data de nascimento, as notas dos candidatos, total de acertos nas questões específicas para fins de desempate de nota e, caso seja a última etapa do cargo, a classificação final, obedecidos todos os critérios de desempates.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

1.4.11 O desempate será realizado pela contratada, seguindo critérios objetivos definidos em edital, devendo o relatório de resultado final ser entregue ao Município com os desempates já realizados.

1.4.11.1 É de responsabilidade da contratante a disponibilização dos locais de realização da prova objetiva e prática, sendo que, na data de realização, esses deverão estar devidamente higienizados, organizados, identificados e sinalizados para o recebimento dos candidatos;

1.4.11.2 O ensalamento dos candidatos deverá ser realizado respeitando-se a capacidade de cada sala, garantindo um espaçamento mínimo entre os candidatos, de forma a evitar a comunicação entre eles e garantir a lisura do processo e um ambiente adequado ao candidato.

1.4.11.3 É de responsabilidade da contratada a contratação de profissionais habilitados e capacitados para a elaboração das provas, sendo, também, de sua inteira responsabilidade, o total sigilo do conteúdo das provas.

1.5 DA PROVA PRÁTICA

1.5.1 Será realizado prova prática para os seguintes cargos:

Cargos	Classificados até o número
Motorista	15
Eletricista	15
Pedreiro	15
Operador de Máquinas	15

1.6 DOS FISCAIS, APLICADORES E DEMAIS EQUIPES DE APOIO

1.6.1 A contratada deverá disponibilizar, em cada um dos locais de realização das provas, profissionais devidamente habilitados e capacitados para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Aplicação das provas;
- Coordenação dos locais de realização e das equipes envolvidas na aplicação das provas;
- Recepção, organização, identificação e orientação dos candidatos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

d) Manutenção da segurança, de forma a garantir a integridade dos candidatos e dos locais de prova.

1.6.2 É de responsabilidade da contratada o recrutamento, seleção, treinamento, coordenação e pagamento dos fiscais, examinadores e demais profissionais necessários para a realização das provas.

1.6.2.1 Para a aplicação da prova objetiva, a contratada deverá designar pelo menos 2 (dois) fiscais por sala com até 50 (cinquenta) candidatos, acrescendo 1 (um) fiscal a cada 20 (vinte) candidatos adicionais.

1.6.2.2 Deverá designar, também, pelo menos 02 (dois) fiscais itinerantes, a cada 06 (seis) salas, sendo 01 (um) do sexo masculino e 01 (um) do sexo feminino.

1.6.2.3 Deverá designar 1 (um) fiscal por sanitário, que fará o controle do fluxo de candidatos para seu uso, bem como para manter organizado e higienizado durante os trabalhos.

1.6.2.4 Deverá disponibilizar, ainda, aplicadores devidamente capacitados para a aplicação das provas aos candidatos com deficiência, quando necessário.

1.7 DO VALOR A SER PAGO PELOS SERVIÇOS

1.7.1 Para execução total dos serviços relacionados ao objeto deste Termo de Referência, a empresa CONTRATADA será remunerada pela cobrança do valor da arrecadação total do número de inscrições pagas para o concurso em questão.

1.7.2 O valor a ser cobrado pelas inscrições será dividido por nível de escolaridade conforme tabela abaixo:

Taxa de Inscrição Conforme o Nível de Escolaridade

Nível de Escolaridade	Valor da Taxa (R\$)
Alfabetizado e/ou Ensino Fundamental	R\$ 70,00 (setenta reais)
Ensino Médio	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Ensino Superior	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Ilhota/SC, 22 de setembro de 2023.

Joel José Soares
Prefeito Municipal em Exercicio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40B9-8615-18CB-25C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOEL JOSE SOARES (CPF 533.XXX.XXX-91) em 22/09/2023 11:28:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/40B9-8615-18CB-25C9>